CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009210 10/12/2025 16:54:07

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22747/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22747/texto_original/

Original com hash512:

d65ffb3bb2c48bcc1b015b57b1f9fc930c556d78f3b532bcb20d2d2a90d4dc79613cd4aecb8ca4b9df2bc95a4b5de963e0a540b2512c0477982804a293ab5cd5

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9210

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/12/2025 às 17:06

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 52 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE EDUCACAO, para a recepção do valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será destinado ao CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UBALDINA RIBEIRO, para reforma e manutenção.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025